



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.930 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve delegar ao Vice-Prefeito as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Lei Orgânica Municipal, durante sua ausência do Município, no período de 15 a 23 de setembro de 2007, por motivo de viagem oficial aos Estados Unidos da América, para participar, a convite, do 4º Festival da Independência do Brasil em Mount Vernon, NY, cidade-irmã de Poços de Caldas, assim reconhecida pela Lei nº 8.191, de 21 de outubro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE SETEMBRO DE 2007.



SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal



SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo